

Ofício nº 6648/2019 - PC

VIANOPOLIS, 20 de maio de 2019.

## GERÊNCIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO

Assunto: Solicitação de Porte de Arma de Fogo e Funcional com Porte.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Em breve resumo dos fatos, a servidora ora requisitante esteve de licença médica durante o período de 21/06/2018 a 20/07/2018, tendo voltado às suas atividades laborativas no dia 23/07/2018, sem presença de novos sintomas da patologia que a impediu de portar arma de fogo. Foi publicada portaria nº 1061/2018 - PC suspendendo o porte de arma, determinando o recolhimento da mesma, bem como a confecção de nova carteira funcional e acompanhamento da servidora a fim de fosse verificado se ainda persistia a situação que justificou a suspensão do porte de arma. Sendo assim, cabe informar que:

- a) A arma PT 940, nº SUJ05256 DGPC-GO, acautelada em nome da servidora Gislane Queiroz Monteiro foi entregue no dia 02 de outubro de 2018, com 22 munições intactas calibre 40. (termo de entrega em anexo);
- b) Foi confeccionada nova funcional, sem porte de arma no dia 24/01/2019 (documento em anexo);
- c) No dia 02 de maio de 2019 foi realizada nova perícia com a servidora, na Gerência de Saúde e Prevenção, onde ficou constatado que a patologia que suspendeu o porte de arma não mais persiste. (Em anexo relatório médico realizado com duas médicas perito psiquiatras);

Sendo assim, conforme a portaria retro mencionada e considerando que a servidora Gislane Queiroz Monteiro não se encontra mais com nenhuma patologia que a impeça de portar arma de fogo é o presente para requerer a cautela da nova Arma de Fogo, bem como a confecção de nova funcional.

1 of 2 24/01/2023 09:40

Em oportunidade, reitero os votos de estima consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GISLANE QUEIROZ MONTEIRO**, **Escrivão (ã) de Polícia**, em 20/05/2019, às 15:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7299037 e o código CRC 8C7CC64A.

DELEGACIA DE POLICIA DE VIANÓPOLIS RUA DR. EUGENIO JARDIM 182 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 75260-000 - VIANOPOLIS -



Referência: Processo nº 201900007032986



SEI 7299037

2 of 2